

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 41290, de 18/11/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4429/2011 (05/12/2011):

- **Ratificar o despacho de 22/11/2011 do Sr. Presidente, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fração autónoma “G” do prédio urbano sítio na Rua das Flores, n.º 1, freguesia de Sé Nova, pelo valor de € 80.000,00, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. Remodelação das Escadas do Quebra Costas e Rua do Arco de Almedina – 2.ª fase – programa preliminar

Com o objetivo de melhorar as condições de acessibilidade e reformular as redes de infraestruturas, e com base na informação n.º 42826, de 29/11/2011, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4430/2011 (05/12/2011):

- **Aprovar o programa preliminar para a “Remodelação das Escadas do Quebra Costas e Rua do Arco de Almedina – 2.ª fase”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12. Lubricentro – Combustíveis e Pneus do Centro, Lda. – resposta ao abrigo do artigo 100.º do CPA – Rua Alexandre Herculano, 14 – Reg. n.º 65950/2011

Para este assunto, e com base na informação n.º 3837, de 21/11/2011, da Divisão de Fiscalização Urbanística, e parecer do Chefe da referida Divisão, de 21/11/2011, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 4431/2011 (05/12/2011):

- **Determinar o despejo administrativo nos termos do n.º 2 do artigo 109.º do RJUE, devendo o mesmo ser efetuado no prazo de 45 dias a contar da sua notificação aos ocupantes, conforme disposto no n.º 4 do artigo 92.º do mesmo diploma legal;**
- **Conceder um prazo de 15 dias para junção de procuração forense.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - OBRAS E INFRAESTRUTURAS

VII.1. Reconstrução de Muros de Suporte/2010 – prorrogação de prazo e alterações ao projeto

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** questionou se o processo era mesmo de 2010, conforme o título descrevia. Perante a resposta afirmativa, lembrou que, há uns meses atrás, levantou uma questão sobre os muros de acesso ao Convento da Rainha Santa, perguntando se também estava incluído naquela informação. Questionou se, naquele momento, estava em obra, pelo menos na parte da curva da Calçada Santa Isabel.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que houve várias intervenções no sítio que referiu, mas não lhe podia precisar se era esta a obra que estava em curso naquele momento.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** reiterou que a dúvida dele era esta e estava a perguntar a quem de direito. Disse ver uma obra naquele local, e perguntou há uns meses, em reunião de Câmara, sobre a acessibilidade não só ao muro da curva, mas a todo o muro, até à zona do Largo da N. Sr.ª da Esperança. Salientou que o mesmo apresenta risco desde a altura das Festas da Rainha Santa, quando abordou a questão, mas a situação continua na mesma. Sugeriu até a possibilidade da Câmara Municipal estudar a negociação do terreno para dignificar, de uma vez por todas, a entrada do Convento. Disse que a obra dos passeios feita no local ainda veio criar mais problemas à acessibilidade dos autocarros, nomeadamente dos turísticos. Reiterou que aquela situação é extremamente complicada, exigindo uma resolução que passasse por alargar aquela via e não por fazer remendos em muros de suporte. Mas o Sr. Vereador Carlos Cidade disse